

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 227/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號、第17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

- 一、續任吳志良為澳門基金會行政委員會主席。
 - 二、以兼職方式續任何桂鈴為澳門基金會行政委員會委員。
 - 三、本批示自二零一六年七月十一日起產生效力。
- 二零一六年七月四日

1. É renovada a nomeação de Wu Zhiliang para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau.

2. É renovada a nomeação de Ho Kuai Leng como membro, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2016.

4 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官 崔世安

第 228/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2016

鑑於透過第413/2014號行政長官批示，張裕獲委任為澳門基金會行政委員會副主席，及後因處於退休狀況而終止此職務；

Considerando que, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 413/2014, Cheong U foi nomeado vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, e cessou essas funções por motivo de passagem à situação de aposentação;

鑑於鍾怡自二零一零年七月十一日起獲委任為澳門基金會行政委員會委員，且一直擔任該職位至今；

Considerando que Zhong Yi Seabra de Mascarenhas foi nomeada membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2010, e tem vindo a exercer esse cargo até à presente data;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號、第17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

委任鍾怡為澳門基金會行政委員會副主席，自二零一六年七月十一日起產生效力。

É nomeada Zhong Yi Seabra de Mascarenhas para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2016.

4 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一六年七月四日

行政長官 崔世安

第 229/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號、第

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação

17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、委任黃顯輝為澳門基金會監事會主席。

二、續任何美華為澳門基金會監事會委員。

三、本批示自二零一六年七月十一日起產生效力。

二零一六年七月四日

行政長官 崔世安

第 230/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號、第17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

吳福；吳仕明；李沛霖；Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；馬有恆；Carlos Alberto dos Santos Marreiros（馬若龍）；陳明金；區宗傑；曹其真；梁安琪；Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（華年達）；賀定一；楊俊文；廖澤雲。

二、本批示自二零一六年七月十一日起產生效力。

二零一六年七月四日

行政長官 崔世安

二零一六年七月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Vong Hin Fai para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau.

2. É renovada a nomeação de Ho Mei Va como membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2016.

4 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, das seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

Ng Fok; Ung Si Meng; Lei Pui Lam; Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie; Ma Iao Hang; Carlos Alberto dos Santos Marreiros; Chan Meng Kam; Stanley Au Chong Kit; Susana Chou; Leong On Kei; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Ho Teng Iat; Eric Yeung Tsun Man; Liu Chak Wan.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2016.

4 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Julho de 2016. –
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.